



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CATHIS-CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Protocolo de Intenções a ser firmado entre o CAU/SP e a prefeitura de Campinas

**DELIBERAÇÃO Nº 24/2022 – CATHIS-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS – CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o § 1º do artigo 24 da Lei 12.378/2010, que versa sobre a função do CAU/BR de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando os incisos II e VIII do artigo 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem sobre a competência da CATHIS-CAU/SP de “Sugerir ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, considerando a produção habitacional autogestionária, as melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais e a defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas, no âmbito de suas competências” e “Estimular e propor convênios do CAU/SP com outros conselhos profissionais, instituições governamentais, da sociedade civil e entidades sociais organizadas atinentes às matérias tratadas no âmbito de sua competência”;

Considerando o interesse por parte da prefeitura de Campinas em firmar parceria com o CAU/SP para ações conjuntas na área de licenciamento;

Considerando a importância da participação do CAU/SP em ações como estas;

Considerando o Protocolo de Intenções firmado pelo CAU/SP com a prefeitura do município de Louveira;

Considerando a Deliberação nº 029/2022 da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP, direcionada às comissões de ATHIS, de Política Urbana, Ambiental e Territorial e de Fiscalização.

**DELIBERA POR:**

- 1 – Acolher a deliberação nº 029/2022-CPC-CAU/SP referente ao Protocolo de Intenções a ser firmado entre o CAU/SP e a prefeitura de Campinas.
- 2 – Encaminhar esta deliberação para a Presidência, para providências cabíveis.

**COM 8 VOTOS FAVORÁVEIS:** Maurilio Ribeiro Chiaretti, Renata Frago Coradin, Tatiana Reis Pimenta, Kelly Cristina Magalhães, Fernanda Simon Cardoso, Débora Sanches, Victor Chinaglia Junior, André Luis Queiroz Blanco

São Paulo, 10 de junho de 2022



Victoria  
Machado

**Victoria Machado**

Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados